



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 4/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor (a):  
Gestor (a) de Contrato da UFC

**Assunto: Divulgação da programação dos tetos orçamentários para as despesas contratuais para o exercício de 2023.**

Senhor (a) Gestor (a) de Contrato,

1. Objetivando obter maior eficácia na gestão orçamentária desta Universidade, cumpre-nos divulgar a programação dos tetos orçamentários para as despesas contratuais da Universidade Federal do Ceará para o exercício financeiro de 2023, contida na planilha (Doc SEI nº . 4112424).
2. Cabe esclarecer que a referida programação é baseada na liquidação da despesa de cada contrato e busca adequar a real necessidade orçamentária à disponibilidade de recursos da UFC.
3. Em face do exposto, informamos que a solicitação de empenho para o exercício de 2023 será adequada ao limite aqui estabelecido, sendo possível a realização de ajustes conforme a dinâmica de execução do contrato. Os eventuais ajustes deverão ser justificados e serão analisados caso a caso.
4. Assim, solicitamos especial atenção da gestão/fiscalização de cada contrato em observar o valor empenhado e a efetiva liquidação da despesa, a fim de evitar a realização de despesa sem prévio empenho ou sem cobertura orçamentária. Deve ser observada também a existência de eventuais excessos de saldo de empenhos que não serão liquidados. Neste caso, deverá ser solicitada a anulação do referido saldo.
5. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, por meio da Coordenadoria de Programação e Alocação Orçamentária (CPO), continuará realizando o acompanhamento das despesas contratuais, no intuito de evitar perdas de recursos, possibilitando a realocação eficiente das dotações orçamentárias.
6. Certos de contar com a colaboração de todos, agradecemos a atenção e diligência na gestão dos contratos.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/02/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4112318** e o código CRC **BAF4C32F**.

---

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

---

Referência: Processo nº 23067.008006/2023-51

SEI nº 4112318